



· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0049/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - RETIFICAR *ad referendum* a Portaria n.º GRU.0160/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela portaria n.º GRU.0006/2019, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Técnicos Integrados), Superiores (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologias) e Pós-Graduação do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2019.

Art. 2.º - ALTERAR as seguintes atividades/eventos:

Cursos Técnicos Integrados

Onde está escrito:

11/05 – Reunião de País

Leia-se:

18/05 – Reunião de País

Art. 2.º - INCLUIR as seguintes atividades/eventos:

Cursos Superiores em Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologias

05/06 – Data limite para trancamento ou cancelamento de matrícula em disciplina isolada

Cursos de Pós-Graduação

05/06 – Data limite para trancamento ou cancelamento de matrícula em disciplina isolada


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR